

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quarta-feira, 31 de agosto de 2016

Ano XI | Edição nº 645

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Contratos - Convocação	2
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	4
Notificações	4
Superintendência de Água e Esgoto	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Horários de Ônibus	6

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 56.397, DE 30 DE AGOSTO DE 2.016.

NOMEIA LEILOEIRO
ADMINISTRATIVO

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Senhor FÁBIO EVANDRO RIVA – R.G. n.º 32.044063-1, para desempenhar funções de LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, no Leilão Administrativo de Bens Móveis Inservíveis da Municipalidade, conforme consta no processo n.º 26.989, de 29 de agosto de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

VERA LÚCIA SILVEIRA PINFILDI

Secretária Municipal de Administração

Código Localizador: 1XSGNYWF

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO DE AÇO E CADEIRAS PARA AS FUTURAS CRECHES ESCOLAS, DE ACORDO COM O DESCRITIVO DOS CATÁLOGOS TÉCNICOS FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por

cumprimento quanto ao exigido no edital:

ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03) e JV GOLGHETO MÓVEIS LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 04 e 05),

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS, constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos da desclassificação/inabilitação.

ITEM: 06: FRACASSADO, pelo motivo citado no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 01/09/2016 a 05/09/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: LGJVVQPL

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que, desclassificou a empresas 2ª(segunda) colocadas, referente aos itens: 62, 63, 64 e 73, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 3ª(terceira) colocadas, conforme segue:

ITEM: 62 – EMPRESA: DIMAPE COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI – EPP - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 1.190,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.240,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 63 – EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 8.690,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR;

ITEM: 64 – EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.780,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.886,60, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO



PREGÃO;

ITEM: 73 – EMPRESA: LICIT RIB COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 160,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 1.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a proposta e amostras, no prazo máximo de até 02(dois) dias úteis, do dia 01/09/2016 a 02/09/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: YBKHIUNB

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE: MATERIAIS ELÉTRICOS; ILUMINAÇÃO PÚBLICA; E, CABEAMENTO DE TELEFONIA E INFORMÁTICA, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
LÁZARO & SOLER – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA – ME (REF. AO LOTE: 03).	R\$ 15.094,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: YUNXDP+K



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Notificações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA Fiscalização

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 4.509 de 17 de Dezembro de 2.007.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei Complementar nº

098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: Artigo 1º e seu parágrafo único da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007;

Penalidades: Artigo 5º. da Lei 4509 de 17 de Dezembro de 2007.

Valor do Auto de Infração por imóvel: UFRCs 500 = R\$ 1.137,75

Nº AUTO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO	QUADRA	LOTE	MOTIVO EDITAL
330/2016	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	RUA AMERICANA	16	03	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:
S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;
End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso

Catanduva / SP, 30 de Agosto de 2016.

DANIELA REIS DO AMARAL

Chefe da Divisão da Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

Código Localizador: KJ7VHS26



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 210, DE 25 DE AGOSTO DE 2016
– DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR JOÃO JOSÉ DE LUCENA PARA ATUAR NA OFICINA DE MANUTENÇÃO

Código Localizador: E2S9TVBE

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO
TELEFONE:

153

Feitico

CONTRA A DENGUE A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Tarraf, Vila Bela, Jardim Borgonovi, Colina do Sol, Vila Lunardelli, Vila Mota e Vila São Jorge.

Nesta semana, a EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Nesta semana será realizado mutirão nos seguintes bairros: Jardim Del Rey, Jardim Martani, Jardim Santa Paula e José Cury, Agudo Romão II. Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Vila Celso, Vila Soto, Bom Pastor, Solo Sagrado I, Solo Sagrado II, Eldorado e Residencial Pachá.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A EMCAa, na próxima semana, realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Km 7, Jardim dos Coqueiros II, Jardim Primavera, Jardim Monte Líbano, Paraíso e Alto da Boa Vista.

Realizará na próxima semana mutirão nos seguintes bairros: Vila Engrácia, Vila Santo Antonio e Vila Rodrigues.

Na próxima semana realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Vila Celso, Bom Pastor, Solo Sagrado e Conjunto Euclides.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicidas biológicos, que é mais uma medida paliativa para evitar que os recipientes se tornem um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos, focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA:

PISCINAS

Manter tratadas adequadamente com cloro. Se utilizar lonas de proteção, impedir o acúmulo de água sobre a lona.

É essencial a colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes, além da contribuição e auxílio quanto a denúncia de imóveis abandonados ou em condição de risco emitente ao encontro do vetor.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.